

Grupo Soyagro MT com extensão em Novo Progresso-PÁ, entra em recuperação judicial de R\$ 205 milhões

Category: ECONOMIA,GERAL,NOVO PROGRESSO,PARÁ
escrito por Chellsen Carneiro | 24 de agosto de 2026



A Justiça de Mato Grosso deferiu o processamento da recuperação judicial do **Grupo Soyagro**, que reúne sete empresas e três produtores rurais ligados ao grupo. O processo tem valor de causa de **R\$ 205.104.855,71** e envolve negócios com atuação em diferentes municípios de Mato Grosso e também em **Novo Progresso, no sudoeste do Pará.**

A decisão foi divulgada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado. O processo tramita na **4ª Vara Cível de Sinop (MT)** e tem como objetivo permitir que o grupo reorganize suas dívidas e mantenha suas atividades durante o período de recuperação.

Entre as empresas incluídas estão **Bocchi e Fabian Ltda., BF Comércio de Insumos Agrícolas, Comércio de Insumos Agrícolas Soyagro, BFF Insumos Agrícolas, FB Comércio Agrícola, BFDT Insumos Agrícola e BFC Insumos Agrícolas.**

Também fazem parte do processo os empresários e produtores rurais **Flavio José Bocchi, Artemio Junior Fabian e Ana Paula Valdameri Fabian.**

As empresas possuem unidades ou endereços em **Sorriso, Matupá, Porto dos Gaúchos, Alta Floresta e Marcelândia**, em Mato Grosso, além de **Novo Progresso, no Pará**.

Unidade em Novo Progresso

A presença do grupo em Novo Progresso ocorre por meio da **BFDI Insumos Agrícola Ltda.**, que possui endereço no município. A empresa atua no segmento ligado ao comércio de produtos e insumos utilizados pelo setor agropecuário.

A inclusão da empresa no processo de recuperação judicial significa que os negócios vinculados ao grupo passam a ser submetidos às regras estabelecidas pela Justiça para a reorganização financeira.

Na prática, a recuperação judicial não representa, por si só, o encerramento das atividades da empresa. O mecanismo previsto na legislação brasileira busca permitir que empresas em dificuldade financeira continuem funcionando enquanto negociam uma forma de pagamento de seus débitos com os credores.

Para produtores rurais e clientes que mantêm relações comerciais com a unidade de Novo Progresso, o processo poderá provocar mudanças na forma de negociação e recebimento de valores, especialmente em relação a contratos e créditos anteriores ao pedido de recuperação.

Grupo aponta crise no setor agrícola

No pedido apresentado à Justiça, o Grupo Soyagro atribuiu a crise econômico-financeira a uma combinação de fatores que afetaram o setor agrícola nos últimos anos.

Entre os problemas apontados estão a **elevação dos custos de produção e das taxas de juros, oscilações cambiais, queda dos preços das commodities, quebras de safra e aumento da inadimplência de produtores rurais**.

A empresa também afirmou que houve redução e encarecimento da oferta de crédito bancário, situação que teria comprometido o capital de giro necessário para manter as operações.

Outro fator destacado foi a desvalorização dos estoques de **fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes e grãos recebidos em operações de barter.**

O barter é uma modalidade bastante utilizada no agronegócio na qual o produtor recebe insumos para sua produção e, posteriormente, realiza o pagamento com parte da produção agrícola. Com a queda dos preços dos produtos e a dificuldade de pagamento de alguns produtores, o grupo afirma ter acumulado perdas.

Inadimplência supera R\$ 100 milhões

Segundo informações apresentadas no processo, o Grupo Soyagro possui aproximadamente **R\$ 115 milhões em valores a receber de clientes inadimplentes.**

O grupo também declarou possuir **mais de R\$ 60 milhões em endividamento bancário**, enquanto as despesas anuais com juros ultrapassariam **R\$ 20 milhões.**

Outro dado apresentado é a existência de créditos em aproximadamente **14 processos de recuperação judicial de produtores rurais**, que juntos representariam cerca de **R\$ 40 milhões.**

A situação teria provocado um desequilíbrio entre os valores que o grupo tinha a receber e as obrigações que precisava continuar pagando, afetando diretamente o fluxo de caixa.

Desvalorização dos estoques

A desvalorização dos produtos agrícolas também teria provocado impacto significativo.

Conforme informações apresentadas sobre o processo, os estoques do grupo chegaram a aproximadamente **R\$ 71 milhões em 2022**. O valor teria caído para cerca de **R\$ 63 milhões em 2023** e **R\$ 33 milhões em 2024**, estando atualmente estimado em aproximadamente **R\$ 10 milhões**.

A redução teria ocorrido em meio à queda nos preços de fertilizantes, defensivos, sementes e outros produtos comercializados pelo grupo.

Segundo a empresa, essas perdas comprometeram o capital de giro e dificultaram a manutenção do fluxo financeiro das empresas.

Justiça suspende execuções

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, a Justiça determinou a suspensão das execuções e demais medidas de cobrança contra os integrantes do grupo, dentro das condições estabelecidas pela legislação.

A **Ex Lege Administração Judicial Ltda.** foi nomeada para atuar como administradora judicial do processo.

O período de proteção judicial, conhecido como *stay period*, permite que o grupo tenha um prazo para organizar suas dívidas e apresentar aos credores uma proposta de recuperação.

A relação de credores inclui **trabalhadores, instituições financeiras, fundos de investimento e fornecedores ligados ao setor agrícola**, entre outros.

A recuperação judicial, portanto, ainda não significa que as dívidas foram perdoadas. O objetivo é reorganizar os débitos e estabelecer uma forma de pagamento que permita a continuidade das atividades empresariais.

Reflexos para Novo Progresso

Para Novo Progresso, a continuidade das operações da unidade da Soyagro tem importância principalmente para o setor agropecuário, que depende de fornecedores de sementes, fertilizantes, defensivos e outros insumos.

A recuperação judicial poderá alterar a dinâmica financeira da empresa, especialmente nas relações com credores e contratos firmados antes do processo. Entretanto, o deferimento da recuperação não determina automaticamente o fechamento da unidade ou a interrupção das atividades comerciais.

Os próximos passos serão acompanhados pela Justiça, pela administradora judicial e pelos credores, que deverão participar das etapas previstas no processo de recuperação.

O caso chama atenção no município porque envolve uma empresa com atuação ligada diretamente ao agronegócio regional e ocorre em um momento de dificuldades financeiras enfrentadas por produtores e empresas do setor.

Fonte: *Com informações de documentos do processo judicial e fontes especializadas* e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso/ Ascom PCPA 24/08/2026/07:23:05

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*